



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 27/2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENTIDADES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo.

O Substitutivo ao PL nº 27/2026 dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal de entidades e empreendimentos de interesse coletivo no Município de Carambeí. A matéria insere-se na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, I, da CF/88) e na organização administrativa municipal, sendo de iniciativa adequada do Chefe do Poder Executivo. A proposição observa os princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público, estabelece critérios objetivos para concessão e cassação do título, assegura contraditório e ampla defesa e revoga legislação anterior, promovendo atualização normativa.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida em 13 de fevereiro de 2026, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, com fundamento no art. 37, caput e § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, competindo a esta Comissão tal análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Vereador DELEON BETIM
Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES
Membro